



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (SOFTWARE, HARDWARE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS) DE AUTOMAÇÃO INTELIGENTE DE PROCESSOS COM COMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E IMAGEM, PARA ATENDER E DAR SUPORTE TECNOLÓGICO AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, E DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL.

### **Altera-se o Edital no Item 14.1.**

#### **Onde se lê:**

**14.1.** O prazo de contrato dos serviços será de **12 (doze) meses**, sendo que para a instalação dos equipamentos, há um prazo previsto de **60 dias**, a contar da assinatura do contrato, sendo necessário a elaboração e apresentação de um Cronograma Físico (indicando o número de radares a serem implantados por mês) e Cronograma Financeiro (locação, instalação, operacionalização e manutenção de equipamentos eletrônicos registradores de excesso de velocidade), atualizado, que após aprovação do Município de Sorriso deverá ser uma ferramenta de medição de serviços e liberação de recursos.

#### **Leia-se:**

**14.1.** O prazo de contrato dos serviços será de **12 (doze) meses**, sendo que para a instalação dos equipamentos, há um prazo previsto de **60 dias**, a contar da assinatura do contrato, sendo necessário a elaboração e apresentação de um Cronograma Físico (indicando o número de **câmeras** a serem implantados por mês) e Cronograma Financeiro (locação, instalação, operacionalização e manutenção de equipamentos eletrônicos registradores de excesso de velocidade), atualizado, que após aprovação do Município de Sorriso deverá ser uma ferramenta de medição de serviços e liberação de recursos.



**Altera-se a Minuta do Contrato no Item 5.1.**

**Onde se lê:**

**5.1.** O prazo de contrato dos serviços será de **12 (doze) meses**, sendo que para a instalação dos equipamentos, há um prazo previsto de **60 dias**, a contar da assinatura do contrato, sendo necessário a elaboração e apresentação de um Cronograma Físico (indicando o número de radares a serem implantados por mês) e Cronograma Financeiro (locação, instalação, operacionalização e manutenção de equipamentos eletrônicos registradores de excesso de velocidade), atualizado, que após aprovação do Município de Sorriso deverá ser uma ferramenta de medição de serviços e liberação de recursos.

**Leia-se:**

**5.1.** O prazo de contrato dos serviços será de **12 (doze) meses**, sendo que para a instalação dos equipamentos, há um prazo previsto de **60 dias**, a contar da assinatura do contrato, sendo necessário a elaboração e apresentação de um Cronograma Físico (indicando o número de **câmeras** a serem implantados por mês) e Cronograma Financeiro (locação, instalação, operacionalização e manutenção de equipamentos eletrônicos registradores de excesso de velocidade), atualizado, que após aprovação do Município de Sorriso deverá ser uma ferramenta de medição de serviços e liberação de recursos.

Ressalta-se que é mantida a data de abertura do certame (**dia 07/08/2015 às 08:00 horas**), nos termos do art. 21 § 4 da Lei 8666/93.

Sorriso - MT, 28 de Julho de 2015.

**CRISTIAN CEZAR GIRARDI**  
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso-MT